

CERTIDÃO Nº. 026/2025

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 036/2025**, informo que se trata de passarela que estava sobre rodovia estadual e tem domínio publico a mais de 5 anos. A passarela possui denominação oficial de "Marco Antonio Cóllo", instituída pela Lei nº 13.421, de 27 de fevereiro de 2009, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. A passarela está localizada sobre antiga Rodovia Raposo Tavares, agora Avenida Roberto de Mattos, a 1730 metros após início da avenida. Está situada no Bairro Taboão. Segue foto anexo. Eu, Rogério Salazar da Silva, certifiquei aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.==

==

ssoa: ROGERIO SALAZAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A435-D60F-CEBB-FBD3> e informe o código A435-D60F-CEBB-FBD3